



# CRATEÚS

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús – CE, 07 de Maio de 2024

ANO XVIII / EDIÇÃO Nº. 083

Prefeito Municipal de Crateús-CE  
**MARCELO FERREIRA MACHADO**  
Vice-Prefeito Municipal de Crateús-CE  
**FRANCISCO JOSÉ BEZERRA**  
Procurador(a) Geral do Município  
**EMANOELL YGOR COUTINHO DE CASTRO**  
Controlador(a) Geral do Município  
**DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
**ANTONIO FERNANDES ALVES JUNIOR**  
Secretário(a) de Gestão Administrativa  
**FRANCISCO ANTÔNIO FROTA FARIAS**  
Secretário(a) de Governo  
**FERNANDA DA SILVA CHAGAS**  
Secretário(a) Municipal de Educação  
**LUIZA AURELIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA**  
Secretário(a) Municipal de Assistência Social  
**FRANCISCA ANAYSA BATISTA DE FIGUEIREDO**  
Secretário(a) Municipal de Saúde  
**ELISABETH MORAIS MACHADO**  
Secretário(a) Municipal de Infraestrutura  
**JOSÉ AIRTON FELIPE TIMBÓ**  
Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente  
**AGILEU DE MELO NUNES**  
Secretário(a) Municipal de Negócios Rurais  
**ROGÉRIO AUGUSTO ORIANO**  
Secretário(a) Municipal de Desporto  
**RENATO PEREIRA ARAUJO**  
Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Econômico,  
e Empreendedorismo  
**DEYVID SAN PAIVA DA SILVA**  
Secretário(a) Municipal de Cultura  
**JANAINA MARTINS MOURÃO**  
Secretário(a) Municipal de Proteção a Mulher e Família  
**MILVIA PEREIRA PINHO BANDEIRA**  
Secretário(a) Municipal de Turismo e Desenvolvimento Regional  
**FRANCISCA GLEIDIMAR SOARES APOLONIO**  
Secretário(a) de Comunicação Social e Relações Públicas  
**FRANCISCO ENIVALDO DE SOUSA SAMPAIO**  
Secretário(a) Municipal de Proteção e Defesa Civil  
**ANTÔNIO RAIMUNDO DA SILVA**

**SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**  
**IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Criada pela LEI nº. 645/07, de 23/10/2007

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONLINE:** [www.crateús.ce.gov.br](http://www.crateús.ce.gov.br)  
Endereço: Galeria Gentil Cardoso, 20 – 2º Andar – Centro.  
Fone: (88) 3691 4267 – CEP: 63.700-136 | [sec.adm.crateús@gmail.com](mailto:sec.adm.crateús@gmail.com)

PORTARIA Nº 065/2024

**Concede repasse aos servidores médicos participantes do “Programa mais Médicos para o Brasil”, do Inciso I, que faz jus sua lotação na Sede do Município e na Zona Rural.**

O Ordenador de despesas da Secretaria Municipal da Saúde de Crateús, no uso de suas atribuições legais, segundo o que dispõe a Lei Orgânica do Município, com vistas ao processo de reorganização do Sistema Local de saúde e na condição do gestor do sistema,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir melhores condições aos servidores que residem na sede do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 397 de 20 de Fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede repasse mensalmente o subsídio financeiro aos servidores abaixo relacionado referente ao mês de Maio/2024.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	LOTAÇÃO	VALOR TOTAL
Alisson Falcão de Carvalho	Médico	ESF- Santo Antônio	R\$ 1.500,00
Isadora Soares Marques	Médica	ESF- Valente	R\$ 1.500,00
Hiroê Alencar Braga	Médica	ESF- Irapuá	R\$ 1.500,00
José Airton Marques da Silva Junior	Médica	ESF- Ingá	R\$ 1.500,00
José Carlos de Aguiar Filho	Médico	ESF- Monte Nebo	R\$ 1.500,00
Rivanilson de Sousa Rodrigues	Médico	ESF- Curral Velho	R\$ 1.500,00
Sayonara Soares Torres	Médica	ESF- Caic II	R\$ 1.500,00
Yunaydis Rodriguez Plutin	Médica	ESF- Fátima I	R\$ 1.500,00
			R\$ 12.000,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CRATEÚS, EM 07 DE MAIO DE 2024.

THIAGO VIANA DA SILVA  
Ordenador de Despesa da Secretaria de Saúde  
Município de Crateús

\*\*\*\*\*

PORTARIA Nº 066/2024

**Concede repasse aos servidores médicos participantes do “Programa Médicos pelo Brasil”, que faz jus sua lotação na Sede do Município e na Zona Rural.**

O Ordenador de despesas da Secretaria Municipal da Saúde de Crateús, no uso de suas atribuições legais, segundo o que dispõe a Lei Orgânica do Município, com vistas ao processo de reorganização do Sistema Local de saúde e na condição do gestor do sistema,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir melhores condições aos servidores que residem na sede do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe o Parecer nº 180 de 29 de Dezembro de 2022 e a Lei Municipal nº 397 de 20 de Fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede repasse mensalmente o subsídio financeiro aos servidores abaixo relacionado referente ao mês de Maio/2024.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	LOTAÇÃO	VALOR TOTAL
Breno Gomes de Freitas	Carneiro Médico	ESF- São Vicente	R\$ 1.100,00
Hilo Melo Sales	Médico	ESF- Caic I	R\$
Karen Gomes de Freitas	Médica	ESF- Ibiapaba	1.100,00
			R\$
			1.100,00
			<b>R\$ 3.300,00</b>

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CRATEÚS, EM 07 DE MAIO DE 2024.

THIAGO VIANA DA SILVA  
Ordenador de Despesa da Secretaria de Saúde  
Município de Crateús

\*\*\*\*\*

PORTARIA Nº 067/2024

**Concede Auxílio-Alimentação aos servidores lotados nas unidades básicas de saúde das áreas rurais do Município desde que não residentes na respectiva área de lotação.**

O Ordenador de despesas da Secretaria Municipal da Saúde de Crateús, no uso de suas atribuições legais, segundo o que dispõe a Lei Orgânica do Município, com vistas ao processo de reorganização do Sistema Local de saúde e na condição do gestor do sistema,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir melhores condições de trabalho aos servidores lotados nas unidades básicas de saúde situadas nas áreas rurais do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 283 de 24 de Junho de 2013 e alterada pela nova Lei nº 790 de 02 de Julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede Auxílio-Alimentação aos servidores abaixo relacionado referente ao mês de Maio/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CRATEÚS, EM 07 DE MAIO DE 2024.

THIAGO VIANA DA SILVA  
Ordenador de Despesa da Secretaria de Saúde  
Município de Crateús

\*\*\*\*\*

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	LOTAÇÃO	VALOR DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Aldenora Alves Bezerra Sousa	Auxiliar de Serviços	ESF- Monte Nebo	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
Ana Karine Rufino Rodrigues	Enfermeira	ESF- Curral Velho	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
Antonia Ana Leda Ferreira	Técnico de Enfermagem	ESF- Curral do Meio	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00

Antonia Soares	Auxiliar de Enfermagem	ESF- Irapuá	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
Rufino Alisson Falcão de Carvalho	Médico	ESF-Santo Antonio	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
Antonio Airon de Sousa	Auxiliar de Serviços	ESF- Ingá(volante)	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
Brito Antonio Otacilio Marques Júnior	Auxiliar de Farmácia	ESF-Ingá	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
Antonio Flávio de Araújo	Agente Administrativo	ESF- Curral do Meio	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
Antonio Luciano Ribeiro	Enfermeiro	ESF- Irapuá	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
Bruno Rafael Alves de Almeida	Auxiliar de Farmácia	ESF- Assis	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
Benedita Marques Martins Estefani	Auxiliar de Saúde Bucal	ESF- Curral Velho	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
Alves de Oliveira	Recepcionista	ESF- Monte Nebo/Sto. André	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
Ecília Gomes	Auxiliar de Serviços	ESF- Ingá	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
Matos Erislêda Maria Soares da Silva	Enfermeira	ESF- Queimadas	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
Francisca Anchieta de Macedo	Técnico de Enfermagem	ESF-Santo Antonio	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
Francisca Lúcia Rodrigues	Auxiliar de Serviços	ESF- Curral Velho	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
Frederico Barbosa Rodrigues	Enfermeiro	ESF- Poty	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
George Erico Soares Cavalcante	Enfermeiro	ESF- Curral do Meio	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
Hiroê Alencar Braga	Médica (Mais Médico)	ESF- Irapuá	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
Isadora Soares Marques	Médica (Mais Médico)	ESF- Valente	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
Ivone Vieira	Técnico de Enfermagem	ESF- Assis	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
Fernandes Sousa José Carlos de Aguiar Filho	Médico(Mais Médico)	ESF- Monte Nebo	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
José Jocedonio Bezerra de Souza	Técnico de Enfermagem	ESF- Valente	R\$ 15,00	20	R\$ 300,00
José Soares de Araújo	Enfermeiro	ESF-Ingá	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
José Haroldo Soares Neto	Auxiliar de Serviços	ESF- Monte Nebo	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
Joacir Martins	Técnico de Gesso	ESF- Curral Velho	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
Ferro José Airon Marques da Silva Junior	Médico (Mais Médico)	ESF- Ingá	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
Karen Gomes Carneiro de Freitas	Médica (Médicos)	ESF- Ibiapaba Pelo Brasil)	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
Maria Janice Silva Barros	Recepcionista	ESF- Queimadas	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00

Maria Damiana da Silva Neta	Auxiliar de Enfermagem	ESF-Queimadas	R\$ 15.00	16	R\$ 240.00
Maria Socorro Andrade Leitão	Médica	ESF-Assis	R\$ 15.00	16	R\$ 240.00
Maria das Dores Nogueira Melo	Auxiliar de Enfermagem Técnico	ESF-Lagoa das Pedras	R\$ 15.00	16	R\$ 240.00
Maria do Carmo Teixeira Pereira	Enfermagem Técnico	ESF-Ibiapaba	R\$ 15.00		FÉRIAS
Maria do Socorro Soares Martins	Auxiliar de Serviços	Poty	R\$ 15.00		FÉRIAS
Maria Edivaneide de Sousa Rodrigues			R\$ 15.00		
Maria Edvani Beserra Araújo	Aux. de Serviços	ESF-Poty	R\$ 15.00	16	R\$ 240.00
Maria Vilani Rodrigues de Sousa	Auxiliar de Serviços	ESF-Ibiapaba	R\$ 15.00	16	R\$ 240.00
Nailton Greyek Castro	Dentista	ESF-Curral do Meio	R\$ 15.00		FÉRIAS
Fernandes Natália de Almeida Assis Gramoza			R\$ 15.00		
Raimunda Gonçalves Freitas	Técnico de Enfermagem	ESF-Curral Velho	R\$ 15.00	16	R\$ 240.00
Rivanilson de Sousa Rodrigues	Médico (Mais Médico)	ESF-Curral Velho	R\$ 15.00	16	R\$ 240.00
Sefiza Paiva Gomes Vasconcelos	Auxiliar de Farmácia	ESF-Curral do Meio	R\$ 15.00	16	R\$ 240.00

**R\$ 9,180.00**

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*